



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – PR.

PROTOCOLO

Nº: 094/19

Data: 25/03/2019

Hora: 11:11

Visto: Carolina



REQUERIMENTO

EMENTA: Requer placas de orientação a ambulantes no município.

DIONES CARLOS DE CAMPOS, vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, **REQUER** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **AMIN JOSÉ HANNOUCHE**, que determine ao órgão competente a instalação de placas, já confeccionadas, orientando os ambulantes sobre as regras do município quanto ao comércio feito pelos mesmos.


JUSTIFICATIVA:

Analisando a questão dos ambulantes que se instalam em nosso município, sem o devido alvará da prefeitura e demais órgãos, verifica-se o prejuízo ao comércio local devidamente legalizado.

Sendo assim, precisamos de regulamentação do comércio ambulante na cidade, a instalação das placas orientando-os a procurarem as autoridades antes de iniciar o comércio, de forma regulamentada e com a devida fiscalização sobre eles, trará benefícios a toda nossa comunidade.

Na certeza do atendimento de nossa solicitação, apresento a V. Ex^a protestos de estima e elevado apreço.

Cornélio Procópio, 25 de março de 2019.


Diones de Campos
Vereador – PPS